



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 391

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2011

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão	1
Secretaria Municipal de Finanças	2
Secretaria Municipal da Educação	3
Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	4
Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes	5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 26 DE OUTUBRO DE 2011

Declara ponto facultativo na data que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 236 da Lei 8.112/90, que estabelece o dia 28 de outubro como o Dia do Servidor Público,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferida para o dia 31 de outubro de 2011, segunda-feira, a comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público.

Parágrafo único. Na data referida, não haverá expediente nas repartições municipais, exceto nas que, por sua natureza, exijam regime de plantão permanente.

Art. 2º É facultativo o ponto no dia 1º de novembro de 2011, terça-feira.

Art. 3º O disposto no art. 2º e art. 3º deste Decreto não se aplicam aos serviços essenciais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de outubro de 2011.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 369/2011, DE 17 DE OUTUBRO DE 2011.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI Nº 1.755, de 25 de novembro de 2010.

RESOLVE:

REMOVER, da Secretaria Municipal de Finanças, para Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/Gabinete, Aldomiron Hudson Ribeiro de Souza, Agente de Manutenção, Matrícula nº.15397-1, Estatutário (a), a partir de 14/10/2011.

Palmas-TO, aos dezessete dias do mês de outubro de 2011.

Ana Carolina de A. G. Emmerich
Secretária

PORTARIA Nº 374/2011, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, consoante relação anexa, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 54, de 15 de fevereiro 2011, aprovados na 6ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação.

Diretoria de Recursos Humanos, aos dezoito dias do mês de Outubro de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº22/2011, DOM Nº 301

ANEXO DA PORTARIA Nº 374/2011

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDORES	PONTUAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - GEFIT			
01	34592-1	MARCO AURELIO LUSTOSA	88,40
02	26009-2	ANTONIO CARLOS ARAUJO BARRETO	69,40

Jane Ernesto da Silva
Presidente da Comissão

José Quixabeira da Silva
Membro da Comissão

Manoel Messias Dias Pinto
Membro da Comissão

Raimundo Nonato A. Nepunuceno
Membro da Comissão

PORTARIA Nº 384/2011, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011.

Remoção de servidor entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 022, de 14 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial do Município, Nº 301, de 15 de junho de 2011.

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para a Secretaria Municipal de Saúde / CAPS II, Alzenira Maria de Oliveira Arruda, Assistente Social, matrícula nº.31121-1, Estatutário (a), a partir de 17/10/2011

Palmas -TO, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2011.

Marcos Rezende Machado
Diretor de Recursos Humanos
Port. Nº 22/2011, DOM Nº 301

Secretaria Municipal de Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139-PE/SEFIN PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2011

Processo nº: 2011022143

Validade 12 (doze) meses

REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma Eletrônico nº 139/2011, sucedido em 23/09/2011, às 15h00min, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

FORNECEDOR			CNPJ		
DIVA LUIZA LIMA-ME			12.952.007/0001-92		
ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$
01	UN	1000	Camisetas confeccionadas em malha 100% algodão, colorida com silk frente e costa, com logomarca da Prefeitura Municipal de Palmas.	Tocantins Uniformes	5,95
03	UN	300	Lixinhos de câmbio de automóveis em TNT nas medidas 20cm x 30cm.	Tocantins Uniformes	0,95

FORNECEDOR			CNPJ		
W2R EMPREENDIMENTOS LTDA			10.231.608/0001-80		
ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R\$
02	UN	60	Chapéu em brim com abas e cordão com silk e com logomarca da Prefeitura Municipal de Palmas.	Menorah	5,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de outubro de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA Nº 005/2011

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA nº 005/2011, para contratação de empresas para construção de 05 (cinco) Unidades Básicas de Saúde, de interesse da Secretaria da Saúde, processo nº 2011029549. Após minucioso exame das propostas das empresas habilitadas a Comissão decidiu DECLARAR VENCEDORAS as empresas: SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, Lote 01, com o valor total de R\$ 520.730,81 (Quinhentos e vinte mil, setecentos e trinta reais e oitenta e um centavos), RODES ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA, Lote 02, com o valor total de R\$ 517.165,33 (Quinhentos e dezessete mil, cento e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), CONSTRUTORA VISÃO LTDA – EPP, Lote 03, com o valor total de R\$ 516.279,95 (Quinhentos e dezesseis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), TECNORTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Lote 04, com o valor total de R\$ 523.341,87 (Quinhentos e vinte e três mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e sete centavos) e EMPREITEIRA TAGUATINGA DE CONST. CIVIL LTDA, Lote 05, com o valor total de R\$ 518.920,30 (Quinhentos e dezoito mil, novecentos e vinte reais e trinta centavos). A ata de julgamento e documentos complementares estão à disposição na Diretoria de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no Edital, em horário comercial e dias úteis. Maiores informações pelos fones (63) 2111-2735 / 2736 e email: cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de outubro de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011

Processo nº 13479//2011. Órgão Interessado: Secretaria Municipal da Educação, Objeto: contratação de empresa para execução de obras de construção de salas de aula, bloco administrativo e refeitório na Escola Municipal Sávia Fernandes Jácome. Empresa(s) Vencedora(s): VALMIR DE SOUSA OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ 11.349.851/0001-60, Valor Global R\$ 445.539,93 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos). Data da realização: 09/08/2011.

Palmas-TO, 25 de outubro de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO TOCANTINS

RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO
Prefeito de Palmas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial

PEDRO DUAILIBE SOBRINHO
Secretário Municipal de Governo

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900
Palmas - TO
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-2507

LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

HILDETE CARVALHO ARAÚJO
Gerente de Revisão e Administração

**AVISO DE CANCELAMENTO
CONVITE Nº 004/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através do Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público o CANCELAMENTO da publicação do CONVITE nº 004/2011, ocorrida no Diário Oficial do Município de Palmas nº 384, de 18 de outubro de 2011, às fls. 2, para contratação de empresa para construção de um Centro de Eventos Comunitários na Praia das Arnos, em Palmas-TO, de interesse da Secretaria de Infraestrutura, processo nº 2011038343, para aguardar a assinatura da renovação do convênio com o Governo do Estado do Tocantins. Maiores informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras e Licitações, sito à 402 Sul, Conj. 01 Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 25 de outubro de 2011.

João Marciano Júnior
Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2011**

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna público a PRORROGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2011, para Registro de Preços, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E BRINDES, a ser realizado no sitio www.cidadecompras.com.br, para as 09:30h (horário de Brasília) do dia 16 de novembro de 2011 O Edital poderá ser retirado no sitio referenciado ou examinado pelos interessados na Diretoria de Compras e Licitações, sito a 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735 / 2736 ou email cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 26 de outubro de 2011.

Higor de Sousa Franco
Pregoeiro

**Secretaria Municipal
da Educação**

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1169 de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido o (a) servidor (a) Valcenir Lourdes da Silva Oliveira, matrícula funcional nº 317251, cargo PII, função, Orientadora Educacional, para a Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 03/10/2011.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para FUNDEB 60, código nº 406.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1170 de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido o (a) servidor (a) Alex das Mercedes Mineiro Pereira, matrícula funcional nº 304371, cargo AAE, função, Auxiliar de Serviços Gerais, para a Escola Municipal Thiago Barbosa, código de lotação nº 29.2.39, a partir de 03/10/2011.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1171 de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido o (a) servidor (a) Evandro Balbino Menezes, matrícula funcional nº 379531, cargo: AAE, função: Vigia Noturno, para a Escola Municipal Jorge Amado, código de lotação nº 29.2.21, a partir de 30/09/2011.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1172 de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido o (a) servidor (a) Egilvânio Vieira Rocha, matrícula funcional nº 373511, cargo: Vigia, função: Vigia Noturno, para a Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, código de lotação nº 29.2.4, a partir de 03/10/2011.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 430.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1173 de 17 de outubro de 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 22 de Dezembro de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Remover a pedido o (a) servidor (a) Idelfonso Souza Cavalcante, matrícula funcional nº 413003217, cargo: Vigia, função: Vigia Noturno, para o CMEI Sonho de Criança, código de lotação nº 29.3.18, a partir de 03/10/2011.

Art. 2º - Transferir seus vencimentos para MDE-0020, código nº 429.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao décimo sétimo dia do mês de outubro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 1195, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola e da ACCEI – Associação Centro Comunidade de Educação Infantil, que deverão ser gastos com manutenção do ensino, conforme preconizado na Lei 9.394/96, art.70, inciso III.

Nº de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR DO REPASSE
01	ACE –Educandário Evangélico Pastor Moisés	2011/001471	R\$ 3.000,00
02	CMEI - Paraíso Infantil	2011/001404	R\$ 237,42
		TOTAL	R\$ 3.237,42

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.290.12.361.0074.2412 e 03.290.12.365.0069.2370 Natureza da Despesa: 33.50.43 Fonte: 003040361 e 003040365 Ficha: .20110377 e 20111690.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e onze.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA ARRUDA JÚNIOR
Secretário Municipal da Educação

PROCESSO: 2011043044

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSUNTO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA O XXI ENCONTRO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

DESPACHO Nº 065/2011, À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, contido no processo nº 2011043044, do Parecer Jurídico nº 2810/2011, da Procuradoria Geral do Município, nos termos do art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município, e com base no art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações RESOLVO declarar a inexigibilidade de licitação adjudicando seu objeto a AQUARIUS EVENTOS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ N.º 03.755.630/0001-64, referente à locação do salão do Aquarius Eventos, nos dias 09, 10 e 11 de novembro de 2011, para a realização do XXI Encontro Nacional dos Conselhos Municipais de Educação, no valor total de R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais), correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 2900, CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 03.2900.12.361.0074.2388, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 002000199.

PALMAS, aos 25 dias do mês de outubro de 2011.

ZENÓBIO CRUZ DA SILVA A. JUNIOR
Secretário Municipal da Educação



PORTARIA Nº 15/2011 – GAB

O SECRETARIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 80, inciso IV da lei orgânica do município de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o gozo das férias do servidor LUIZ FERNANDO NASCIMENTO, no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula funcional nº 14.213-1, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Desenvolvimento Rural, no período de 01/11/2011 a 30/11/2011, em razão de extrema necessidade de serviços a serem realizados nesta pasta, assegurando-lhe o direito de usufruir o referido benefício, em época a ser posteriormente acertada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e onze (26/10/2011).

JOEL DIAS BORGES
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO E RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO CONTRATO

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ELIZA MARIA DE JESUS
OBJETO: prestação de serviços de destocamento da área com trator, nas condições e especificações expressas no Processo nº. 2011001438
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da assinatura.
ADITAMENTO: retificação da cláusula segunda do referido ajuste, que passará a vigor com a seguinte redação:
Constitui objeto do presente a prestação de serviços de 1.500 horas de destocamento da área com trator, independentemente

de transcrição.

BASE LEGAL: Processo nº. 2011001438, nos termos da Lei 8.666/93

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

PORTARIA Nº 144 /2011 – GAB/SMSTT

Suspende por tempo indeterminado novos registros no cadastro de condutores de táxi – CONDUTAX da SMSTT para condutor de permissionário pessoa física e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, do Município de Palmas, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto na Lei Orgânica do Município de Palmas e aos artigos 2º, 15º inciso I, 16º, 64º inciso XII e 92º do anexo único a Lei nº 1.172, de 21 de janeiro de 2003, que institui o Regulamento do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Automóvel de Aluguel – Táxi,

Considerando, a obrigatoriedade do permissionário perfazer a jornada mínima de 08 (oito) horas ao dia no exercício da atividade de taxista;

Considerando, que é vedado ao permissionário permanecer por mais de 30 (trinta) dias fora do ponto de táxi sem autorização da SMSTT;

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender por tempo indeterminado, novos registros no cadastro de condutores de táxi – CONDUTAX da SMSTT, para condutor que irá dirigir táxi para permissionário pessoa física.

Art. 2º – A suspensão a que se refere o Art. 1º não se aplica ao permissionário ocupante de cargo de direção ou representação, enquanto durar o seu mandato junto ao sindicato da categoria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES – SMSTT - aos 19 dias do mês de outubro de 2011.

Antônio Joaquim Martins Benvindo – Cel. QOPM
Secretário

TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

TERMO DE COOPERAÇÃO MUTUA Nº 25/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE PALMAS, ATRAVÉS DAS SECRETARIAS MUL. DE SAÚDE E SEC. MUL. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, COM OBJETIVO DE VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DE TRABALHOS ARTÍSTICOS NAS AÇÕES DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO

A PREFEITURA DE PALMAS, através das SECRETARIAS MUL. DE SAÚDE E SEC. MUL. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, inscrita no Fundo Municipal da Saúde, CNPJ 11.320.420/0001-71, sediada à Quadra 103 Sul, Rua SO 07, Lote 03, nesta Cidade de Palmas, CEP: 77015-030, neste

ato representado por seus titulares, o Sr. Secretário Municipal SAMUEL BRAGA BONILHA, portador do RG nº 1.244.612 SSP/GO e do CPF nº 263.837.131-91, e o Sr. ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS BENVIDO, portador do RG nº 01696/1 e do CPF nº 264.284.071-91, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 164 de 12/11/2010 publicado no Diário Oficial do Município, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Mútua, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PLANO DE TRABALHO

O presente Termo de Cooperação Mútua tem como objeto firmar parceria para a contratação de trabalhos artísticos para a execução do projeto Vida no Trânsito, conforme plano de trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

§ 1º – Os recursos financeiros para a execução deste Convênio, no valor total de R\$ 105.000,00, serão custeados pelas duas secretarias, na seguinte dotação orçamentária:

I - Secretaria Mul. de Saúde: 03.3200.10.305.0062.2344

II – Secretaria Mul. de Segurança, Trânsito e Transportes: 26.367.0075.2015 e 26.128.0075.2016.

§ 2º – A Secretaria Mul. de Saúde custeará o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) a ser repassado para a Secretaria Mul. de Segurança, Trânsito e Transportes, pós assinatura deste termo de cooperação mútua, e a Secretaria Mul. de Segurança, Trânsito e Transportes o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Além dos compromissos gerais a que se submetem, por força deste convênio, os PARTICÍPES se comprometem a:

I – Secretaria Mul. de Segurança, Trânsito e Transportes

a) Viabilizar o processo de licitação para contratação de uma companhia de teatro, conforme termo de referência anexo I deste Termo de Cooperação.

b) Receber repasse correspondente ao objeto do termo da Secretaria Mul. de Saúde.

c) Efetivar o pagamento a empresa.

d) Analisar as prestações de contas parciais e final apresentadas pela contratada;

e) Fornecer espaço físico e mobiliário para ensaios do grupo teatral;

f) Disponibilizar uma coordenador(a) para monitorar os trabalhos artísticos, conforme o objeto deste convênio.

II – Secretaria Municipal de Saúde:

a) Repassar para a Sec. Mul. de Segurança, Trânsito e Transportes, o valor estipulado no § 2º da cláusula segunda;

b) Designar técnico do seu quadro para compor comissão responsável pelo acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas, conforme especificado no plano de trabalho;

CLÁUSULA QUARTA – DO PESSOAL

A PROPONENTE se responsabiliza por todo pessoal utilizado na execução do objeto deste convênio, que não terá relação jurídica de qualquer natureza com a Prefeitura.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio terá vigência de 24 (mês) meses, podendo ser prorrogado, mediante a formalização de termo aditivo, desde que solicitado ainda no prazo de vigência do presente Termo, com

justificação escrita e autorizada pelas instituições envolvidas neste Termo de Cooperação.

em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura, por meio da Secretaria Mul. Segurança, Trânsito e Transportes, providenciarão a publicação do extrato deste convênio no Diário Oficial do Município

Palmas, 16 de maio de 2011.

SAMUEL BRAGA BONILHA
Secretário Mul. de Saúde

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, como competente para dirimir as questões decorrentes deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

ANTÔNIO JOAQUIM MARTINS BENVINDO
Secretário Mul. de Segurança, trânsito e Transportes

TESTEMUNHAS:

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente convênio

Nome: _____ Nome: _____
CPF: _____ CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Envio Eletrônico de Matérias

Ao enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus. Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação. Atualize, com frequência, seu antivírus.

